

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

CARGO 2: ADVOGADO

Prova Discursiva – Questão 1

Aplicação: 01/09/2024

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A companhia poderá suspender ou interromper o fornecimento dos serviços de água e esgoto ao **consumidor A**, desde que haja sua prévia comunicação. Com relação aos débitos de consumo regular de água, em que ocorre a simples mora do consumidor, a jurisprudência do STJ é pacificada no sentido de que é lícito o corte administrativo do serviço nesses casos.

A companhia não poderá suspender ou interromper o fornecimento dos serviços de água e esgoto ao **consumidor B**, uma vez que os débitos pretéritos existentes e a fraude praticada pelo consumidor foram apurados unilateralmente pela companhia, sem proporcionar a garantia do contraditório e da ampla defesa ao consumidor B. Nesse sentido é o entendimento do STJ.

6. Com relação a **débitos de consumo regular de energia elétrica, em que ocorre simples mora do consumidor, a jurisprudência do STJ está sedimentada no sentido de que é lícito o corte administrativo do serviço, se houver aviso prévio da suspensão. (...)**

8. Relativamente aos **casos de fraude do medidor pelo consumidor**, a jurisprudência do STJ **veda o corte quando o ilícito for aferido unilateralmente pela concessionária. A contrario sensu, é possível a suspensão do serviço se o débito pretérito por fraude do medidor cometida pelo consumidor for apurado de forma a proporcionar o contraditório e a ampla defesa. (...)**

11. Todavia, incumbe à concessionária do serviço público observar rigorosamente os direitos ao contraditório e à ampla defesa do consumidor na apuração do débito, já que o entendimento do STJ repele a averiguação unilateral da dívida. (REsp 1.412.433/RS, relator ministro Herman Benjamin, Primeira Seção, julgado em 25/4/2018, DJe de 28/9/2018, **grifos nossos**).

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não abordou nenhuma providência que pode ser adotada em relação ao fornecimento dos serviços ao consumidor A ou indicou providência equivocada.

Conceito 1 – Mencionou que o fornecimento dos serviços ao consumidor A pode ser suspenso ou interrompido, porém não justificou ou o fez incorretamente.

Conceito 2 – Mencionou que o fornecimento dos serviços ao consumidor A pode ser suspenso ou interrompido e justificou que, segundo o STJ, é lícito o corte administrativo nos casos de débito de consumo regular de água, relativa ao mês de consumo, em que ocorre a simples mora do consumidor, porém não indicou a necessidade de prévia notificação ao consumidor.

Conceito 3 – Mencionou que o fornecimento dos serviços ao consumidor A pode ser suspenso ou interrompido, justificando que, segundo o STJ, é lícito o corte administrativo nos casos de débito de consumo regular de água, relativa ao mês de consumo, em que ocorre a simples mora do consumidor, além de indicar a necessidade de prévia notificação ao consumidor.

QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não abordou nenhuma providência que pode ser adotada em relação ao fornecimento dos serviços ao consumidor B ou indicou providência equivocada.

Conceito 1 – Mencionou que o fornecimento dos serviços ao consumidor B não pode ser suspenso ou interrompido, porém não justificou ou o fez incorretamente.

Conceito 2 – Mencionou que o fornecimento dos serviços ao consumidor B não pode ser suspenso ou interrompido, mas justificou com base apenas no fato de a companhia ter apurado os débitos e o ilícito unilateralmente ou na falta de contraditório e ampla defesa, conforme o entendimento do STJ.

Conceito 3 – Mencionou que o fornecimento dos serviços ao consumidor B não pode ser suspenso ou interrompido, justificando com base no fato de a companhia ter apurado os débitos e o ilícito unilateralmente e na falta de contraditório e ampla defesa, conforme o entendimento do STJ.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

CARGO 2: ADVOGADO

Prova Discursiva – Questão 2

Aplicação: 01/09/2024

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

1. A contestação é a resposta do réu à petição inicial, em que ele apresenta sua defesa, contestando os fatos e fundamentos jurídicos alegados pelo autor. A revelia ocorre quando o réu, devidamente citado, não apresenta contestação dentro do prazo legal. Suas consequências incluem a presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor, a possibilidade de julgamento antecipado do mérito e a perda do direito de produzir provas em contradição aos fatos não contestados. A revelia não implica presunção de veracidade quando: a) há pluralidade de réus e apenas um deles é revel; b) as alegações do autor forem inverossímeis ou estiverem em contradição com as provas dos autos; c) a ação versar sobre direitos indisponíveis; e d) a petição inicial não estiver acompanhada de instrumento público que a lei considere indispensável à prova do ato.
2. A ausência de contestação prejudica significativamente o direito de defesa do réu, pois gera a presunção de veracidade das alegações do autor, facilitando o julgamento antecipado do mérito em desfavor do réu. O processo tende a ser mais célere, pois não haverá necessidade de instrução probatória para os fatos não contestados. Além disso, o réu não será intimado dos atos processuais subsequentes, salvo em casos excepcionais.
3. Não, o réu não pode apresentar reconvenção estando em situação de revelia. Poderia caso a reconvenção tivesse sido protocolada no mesmo prazo da contestação. A reconvenção é considerada uma defesa indireta, e a sua apresentação não impede os efeitos da revelia quanto à presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor. No entanto, ela permite ao réu exercer sua pretensão contra o autor, o que resulta em economia processual e evita novos litígios.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1 – Consequências processuais da ausência de contestação

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou o tema de forma incompleta, mencionando apenas uma das seguintes consequências: (i) a presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor; (ii) a possibilidade de julgamento antecipado do mérito; e (iii) a perda do direito de produzir provas em contradição aos fatos não contestados.

Conceito 2 – Abordou o quesito de forma incompleta, mencionando apenas duas das consequências listadas anteriormente.

Conceito 3 – Abordou o quesito de forma completa e correta, mencionando as três consequências listadas anteriormente.

QUESITO 2.2 – Impacto da ausência de contestação sobre o direito de defesa e o andamento do processo

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou o quesito de forma incompleta, mencionando apenas um dos seguintes impactos: (i) que a presunção de veracidade facilita o julgamento antecipado do mérito em desfavor do réu; (ii) que o processo tende a ser mais célere, pois não haverá necessidade de instrução probatória para os fatos não contestados; e (iii) que o réu não será intimado dos atos processuais subsequentes, salvo em casos excepcionais.

Conceito 2 – Abordou o quesito de forma incompleta, mencionando apenas dois dos impactos listados anteriormente.

Conceito 3 – Abordou o quesito de forma completa e correta, mencionando os três impactos listados anteriormente.

QUESITO 2.3 – Possibilidade de apresentação de reconvenção estando o réu em revelia

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou respondeu, equivocadamente, que o réu pode apresentar reconvenção quando revel.

Conceito 1 – Respondeu corretamente que o réu não pode apresentar reconvenção quando revel, mas não apresentou nenhum dos seguintes aspectos: (i) que a reconvenção deve ser apresentada no mesmo prazo da contestação; (ii) que a reconvenção não impede os efeitos da revelia quanto à presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor; e (iii) que a reconvenção permite ao réu exercer sua pretensão contra o autor.

Conceito 2 – Respondeu corretamente que o réu pode apresentar reconvenção quando revel, mas apresentou apenas um dos aspectos listados anteriormente.

Conceito 3 – Respondeu corretamente que o réu pode apresentar reconvenção quando revel, mas apresentou apenas dois dos aspectos listados anteriormente.

Conceito 4 – Respondeu corretamente que o réu pode apresentar reconvenção quando revel, apresentando os três aspectos listados anteriormente.